

Ci nº 418

(concede título de cidadão honorário)

A Câmara Municipal de
Ibica, por seus representantes
Secretaria e em, Prefeito Municipal,
sanctiona a seguinte lei:

Art. 1º: - Fica concedido, ao Sr. Alfredo
Náder, o título de cidadão honorário
ibicaense.

Art. 2º: - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Ibica, 13 de agosto de 1963

a) Antônio Carlos H. de Sá

Prefeito Municipal

a) Santo Bartolomeu de Sá
Secretário

Registrada e publicada, na Secretaria
desta Prefeitura, em 14 de agosto de 1963

a) Santo Bartolomeu de Sá
Secretário.